

COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES – SICREDI GERAÇÕES RS/MG

CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Gerações - Sicredi Gerações RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 59 (cinquenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de março de 2025, às 17 (dezessete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 825, Bairro Centro, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer* acessada pelo site <http://www.sicredi.com.br/assembleias>, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, **de forma ampla e geral**, com destaque para: inclusão de novo requisito de ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema; melhoria de texto referente ao objeto social da Cooperativa; adequações de regras na seção I acerca da Composição e Condições de Admissão de associados; novos deveres dos associados; alterações nas regras de eliminação de associados; nas Disposições Gerais da Assembleia Geral, inclusive acerca do voto proporcional do Delegado; adequação da redação relacionada a composição do Conselho de Administração; alterações nas condições básicas para a candidatura e exercício do cargo de conselheiro de administração associado e inclusão de novas competências do Colegiado; alteração da quantidade mínima de quota-partes que o associado deverá subscrever e integralizar ao ingressar na Cooperativa; dentre outras alterações.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria.
2. Destinação das sobras.

3. Ratificação do Código Eleitoral, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
4. Ratificação do Regulamento do Programa Pertencer, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
5. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/24 (caráter não deliberatório).
6. Ratificação do Regimento Interno do Sicredi - RIS, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
7. Ratificação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
8. Ratificação da Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
9. Ratificação da Norma de Remuneração dos Estatutários, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 25/02/2025.
10. Ratificação da Política de Governança Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 25/02/2025.
11. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 05 de março de 2025.

PAULO ALEX FALCÃO
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social e dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontram-se à disposição no site da Cooperativa. Link: <https://www.sicredi.com.br/coop/geracoes/assembleias/>
2. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá

aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

4. A Assembleia será gravada.